



Nº DE ORDEM: 538/2025

DE: Ruan Bruno Goudinho da Silva, Secretário Municipal de Educação

A/C: Comunidade Escolar

ASSUNTO: Republicação do Processo Seletivo Simplificado (Retificado)

DATA: 03/10/2025

Prezados(as),

Considerando a Notícia de Fato Nº02.16.0251.0253207.2025-63, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, da Suspensão do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando o Processo nº. 5003937-45.2025.8.13.0251, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Considerando o Edital nº03/2025, do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a Portaria nº 161/2025, que Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado da Educação.

Garantindo a total transparência na realização do Processo Seletivo Simplificado, adequando aos questionamentos do Ministério Público, a Secretaria Municipal de Educação de Extrema, no uso de suas atribuições, informa que o Edital 03/2025 **Retificado** foi publicado hoje no Diário Oficial da Prefeitura, segue o link <https://extrema.mg.gov.br/secretarias/educacao/processo-seletivo-publico-simplificado-para-contratacao-de-cargosfuncoes-publicas-para-o-quadro-da-educacao-de-extrema> e exposto no Mural de Informações da Secretaria Municipal de Educação. Foi publicado em 24 de julho de 2025 a Portaria nº 161, que Nomeou a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado da Educação. **Informamos que os candidatos que já efetuaram as inscrições anteriormente não precisarão efetuar novamente, pois os envelopes estão devidamente armazenados na Secretaria de Educação.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Secretário Municipal de Educação